



Câmara Municipal de Potirendaba

Largo Bom Jesus, 916 - Fone: (17) 3249-1551 - CEP 15105-000

Potirendaba - SP

C.N.P.J. Nº 51.857.860/0001-87

site: www.camarapotirendaba.sp.gov.br e-mail: cmpotirendaba@velbras.com.br



DECRETO LEGISLATIVO Nº 272/2.020 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2.020

Objeto: “Aprova as contas da Prefeitura Municipal de Potirendaba, relativas ao exercício financeiro de 2017.”

JOSÉ MARCOS TEIXEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Potirendaba, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º São consideradas boas e ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Potirendaba, relativas ao exercício financeiro de 2.017, objeto do processo **TC-6511.989.16-2**, sendo o responsável o Senhor Flávio Daniel Alves, de acordo com o parecer favorável, emitido pela Egrégia Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sua sessão realizada no dia 06 de Agosto de 2019.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Potirendaba
Em 06 de Fevereiro de 2.020


Verº – José Marcos Teixeira
Presidente da Câmara

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Potirendaba, data supra.


Reginaldo Rodrigues Gomes
Diretor de Finanças